



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IF-SertãoPE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a relação de habilitados a participar do Programa de Gestão do IF-SertãoPE, a partir de 01/06/2024, nos termos do Edital nº 92, de 30 de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

REITORIA

Servidor	Modalidade
Luilson Vieira Martins	Teletrabalho PARCIAL
Marcia Valeria Padilha de Araujo	Teletrabalho PARCIAL
Sandro Marques de Carvalho	Teletrabalho INTEGRAL

CAMPUS PETROLINA

Servidor	Modalidade
Aline Maria Lopes de Souza da Silva Brito	Teletrabalho INTEGRAL
Jean Carlos Leite Goncalves	Teletrabalho INTEGRAL
Jose Carlos Gomes Mauricio	Teletrabalho PARCIAL
Luiz Fellipe Tertuliano de Souza	Teletrabalho PARCIAL
Mauricene de Paula Lima	Teletrabalho PARCIAL
Rafael Pereira de Araujo	Teletrabalho PARCIAL

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor